

Médico e engenheiro viram réus por morte de casal

Idosos foram esmagados por elevador em prédio de clínica médica

Montenegro - Um engenheiro de São Leopoldo e um médico de Montenegro se tornaram réus pela morte de Erineu Alves, 94 anos, e da esposa dele, Alsira Guilherme Jesus de Souza, 83. O casal de idosos foi esmagado pelo elevador de uma clínica médica em Montenegro em 19 de julho de 2023. Os advogados dos profissionais, que não foram localizados, estão elaborando as manifestações de defesa.

Conforme a acusação, o engenheiro, como responsável técnico, e o médico, na condição de dono da clínica, foram negligentes. A denúncia do Ministério Público foi aceita no último dia 24 pela juíza da 1ª Vara Criminal de Montenegro, Débora de Souza Vissoni.

“Constato, em sede de cognição sumária, a presença de indícios de autoria e da existência dos fatos por meio dos elementos informativos colhidos na fase inquisitorial. Assim, satisfeitos os pressupostos processuais e as condições da ação, e havendo plausibilidade na peça acusatória a viabilizar a formação de um juízo de admissibilidade da acusação, recebo a denúncia”, despachou a magistrada.

Consulta

Erineu e Alsira foram levados pela filha para uma consulta médica na clínica, na Rua Coronel Apolinário de Moraes, no Centro, por volta das 10h30. O atendimento seria no pavimento superior. No térreo, teriam aberto a porta do elevador, que estava no segundo andar. Eles não perceberam e caíram. A cabine iniciou o movimento de descida e prensou as vítimas sob a estrutura metálica.

O homem morreu no mesmo dia em decorrência de traumatismo torácico provocado por ação de instrumento contundente, conforme o laudo de necropsia. A mulher foi internada e morreu um mês e meio depois, em razão de diversas lesões.



Perícia apontou falhas e irregularidades no equipamento

Sistema de travamento estava inoperante

De acordo com o laudo pericial citado na denúncia, o acidente ocorreu porque o sistema de travamento da porta estava inoperante. A perícia identificou a instalação de uma mola cuja resistência era mais de 17 vezes inferior à exigida para o equipamento, o que permitia a abertura da porta ainda que a cabine não estivesse no pavimento. O laudo aponta, ainda, que o engenheiro não emitiu a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) obrigatória durante as manutenções realizadas

e só providenciou o documento depois da tragédia.

Para o promotor Thiago Loureiro Pires de Abreu, o engenheiro agiu com negligência e imperícia ao permitir o funcionamento do elevador nessas condições. O proprietário da clínica, por sua vez, teria sido negligente ao manter em operação equipamento inseguro.



Pacientes e funcionários já tinham alertado

Segundo as apurações complementares feitas durante a investigação, pacientes e funcionários já haviam alertado sobre falhas e problemas de funcionamento. “Mesmo ciente dos defeitos recorrentes, o responsável pelo estabelecimento não teria interditado o elevador nem exigido reparo técnico eficaz, em ambiente frequentado por idosos e por pessoas com mobilidade reduzida”, considera a acusação.

De acordo com o promotor, a conclusão

da investigação exigiu mais tempo porque o Ministério Público requisitou à autoridade policial diligências complementares para melhor apuração da responsabilidade dos envolvidos.

“A investigação foi aprofundada a pedido do Ministério Público para que todas as circunstâncias fossem devidamente esclarecidas. Inicialmente, apenas o engenheiro responsável pela manutenção do elevador havia sido indiciado. No decorrer

Promotor de Justiça destaca gravidade do fato

Na mesma manifestação, o promotor justificou o não oferecimento do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), instrumento previsto no Código de Processo Penal que permite, em determinadas situações e mediante o cumprimento de requisitos legais, a solução do caso sem a propositura de ação penal.

Embora a pena prevista para o crime imputado admita, em tese, o exame dessa possibilidade, o promotor entendeu que a medida não seria necessária nem suficiente para a reprovação e a prevenção do crime, diante da gravidade das condutas no caso concreto.

Conforme a manifestação, os denunciados teriam ignorado problemas já conhecidos no elevador, o que resultou na morte de duas pessoas idosas. O promotor também considerou o impacto causado aos familiares e o fato de o episódio ter ocorrido em estabelecimento de saúde, onde a segurança dos pacientes deveria ser prioridade.

das diligências, porém, surgiram elementos indicando que o equipamento já apresentava problemas e que essa situação era de conhecimento do proprietário da clínica. A apuração apontou que a negligência de ambos teve papel decisivo para a ocorrência da tragédia”, afirma o promotor.

A denúncia requer a condenação dos acusados pelos dois homicídios culposos e a fixação de valor mínimo de indenização pelos danos morais e materiais causados aos familiares.



Chevrolet Cobalt era conduzido pela vítima fatal

Mulher morre em colisão no Vale do Caí

Bom Princípio - Uma mulher de 69 anos morreu após colidir o carro frontalmente contra um micro-ônibus na tarde desta segunda-feira na RS-415, em Bom Princípio, próximo ao limite com Tupandi, no Vale do Caí.

Maria Arnhold Ludwig conduzia um Chevrolet Cobalt, emplacado em Bom Princípio. A colisão aconteceu no quilômetro 5 da rodovia por volta das 14h30. Segundo o Comando de Polícia Rodoviária da Brigada Militar,

o micro-ônibus, também de Bom Princípio, trafegava em direção a Tupandi, sentido contrário ao do Cobalt.

Ainda conforme a corporação, o carro invadiu a pista contrária e ocasionou a colisão frontal. Não se sabe o que levou a manobra. A condutora morreu no local.

Uma passageira do ônibus, de 45 anos, ficou ferida e foi conduzida ao hospital. O motorista do veículo de transporte, de 33 anos, não se feriu.

Homem morre eletrocutado

S. M. do Herval - Será sepultado na tarde desta terça-feira, no Cemitério Católico de Santa Maria do Herval, o homem que morreu eletrocutado na tarde de domingo na cidade. Segundo a Brigada Militar, Alceo Hoff, 61 anos, manu-



Alceo Hoff

seava uma fiação enquanto verificava uma queda de energia na casa de um vizinho, por volta das 17h30, na Estrada Boa Vista, no bairro Vila Ferraria. Hoff sofreu uma descarga elétrica e morreu no local. A perícia foi acionada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso de atribuições estatutárias, CONVOCO as empresas integrantes da categoria econômica representada pelo Sindicato das Indústrias do Vestuário, do Calçado e de Artefatos de Couro de São Leopoldo - SINDIVEST, ou seja, indústrias do Vestuário, do Calçado e de Artefatos de Couro, para em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia 17 de agosto de 2026, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO às 11:30 horas ou em SEGUNDA CONVOCAÇÃO às 12:00 horas, na sede do Sindicato, localizada na Rua José Bonifácio, 204, em São Leopoldo/RS, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Autorização, ou não, para a entidade, desde 1º de agosto de 2026 e até 31 de julho de 2027, estabelecer negociações coletivas visando a celebração de convenções coletivas de trabalho; propor, contestar e conciliar ações de dissídio coletivo e, ainda, intervir em outros conflitos coletivos de trabalho, bem como e se assim for deliberado, estabelecer as condições básicas indispensáveis para as respectivas negociações;
2. Fixação de contribuições das empresas integrantes da categoria econômica, associadas ou não, independentemente dos procedimentos mencionados no item anterior, bem como as condições de eventual recusa, a fim de dar suporte financeiro para fazer frente às despesas da negociação coletiva e procedimentos judiciais, e também visando a sustentabilidade da entidade sindical para exercer a defesa dos interesses da categoria (art. 511 e 513 “e”, da CLT); 3. Outros assuntos.

São Leopoldo, 11 de agosto de 2026.
Herberto Henrique Fleck Júnior - Presidente

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026 (LEI 14.133/2021) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA DE BORDA NA FORMA DE FIREWALL, SEGURANÇA DE ENDPOINTS (ANTIVÍRUS) E MONITORAMENTO (SOC) EM MODALIDADE SECAAS (SECURITY AS A SERVICE), INCLUINDO HARDWARE EM MODALIDADE DE ALUGUEL, LICENCIAMENTOS, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE 24X7, TREINAMENTO, HARDENING E PENTEST SEMESTRAL. A abertura das propostas ocorrerá no dia 31/08/2026, às 09h00min, no portal: <https://pregaobanrisul.com.br>. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br>, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 10 de agosto de 2026. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.